



Boletim Oficial



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

EDIÇÃO DIÁRIA Nº 119/2025 - PUBLICAÇÃO: DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 219/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 14/98, com a introdução da Lei Municipal nº 124/2009 dispoendo sobre a Ampliação da Licença Maternidade das Servidoras Públicas de Frei Martinho e dá outras providencias;

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento de **LOUISE ARAÚJO CARDOSO**, filha de **DEUZYANE ARAÚJO CARDOSO**:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, LICENÇA MATERNIDADE, a servidora pública **DEUZYANE ARAÚJO CARDOSO**, mat. 00955-5, ocupante do cargo de Diretora de Departamento de Assistência Médica Odontológica e Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, com início em **12/11/2025** e término em **11/05/2026**, em conformidade aos normativos legais vigentes, servindo-lhe o presente como título.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 12 de novembro de 2025.


SEBASTIÃO PINTO DANTAS
Prefeito Constitucional